



Ibirajú, 04 de novembro de 2022.

De: Comissão de Finanças e Orçamento

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 333/2022

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3392/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dá nova redação ao art. 21 da Lei nº. 4.102/2021 e art. 5º da Lei nº 4.109/2021, elevando para 50% (cinquenta por cento) o percentual para abertura de créditos adicionais suplementares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Segue parecer pela aprovação da proposição.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Vanderlei Alves da Silva
Presidente

